



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 333, de 26 de Setembro de 2023.

*Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio a servidora **Angélica Suellen Roberta Silva Antonio** e dá outras providências.*

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 19 de setembro de 2023, a servidora **ANGÉLICA SUELLEN ROBERTA SILVA ANTONIO**, prontuário nº. 16730, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 08/03/2012 a 06/03/2017.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 26 de Setembro de 2023.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 9º da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021